

REQUERIMENTO N.º 286/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEREMOS, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais, e em conformidade com o Artigo n.º 304, parágrafos 1.º e 2.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Socorro, a convocação da Secretária Municipal de Educação, senhora Deise Aparecida Tasca, para prestar esclarecimentos urgentes e detalhados acerca de uma grave ocorrência envolvendo a rede municipal de ensino.

O fato motivador do presente requerimento refere-se a uma grave denúncia de troca de crianças em uma creche pública municipal, supostamente ocorrida na unidade localizada no Bairro Jardim Araújo, no dia 16 de abril de 2025 (quarta-feira). Segundo relatos da família da criança envolvida, um menino de apenas 1 ano e 9 meses foi entregue erroneamente a uma babá de outra criança, que também frequenta a referida unidade escolar. A gravidade do episódio ganhou repercussão em veículos da mídia nacional, sendo amplamente noticiado em redes de televisão e portais de notícias, o que ampliou a comoção pública e levantou sérios questionamentos quanto à segurança e aos protocolos adotados na rede municipal de ensino.

Diante da gravidade da situação, que fere frontalmente os princípios da segurança, confiança e integridade que devem reger o ambiente escolar, e considerando a ampla comoção gerada na comunidade local e repercussão nacional do caso, os vereadores signatários solicitam a presença da Secretária Municipal de Educação nesta Casa Legislativa para que, além de prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos a seguir elencados, apresente uma narrativa detalhada dos fatos ocorridos, com base nas informações levantadas pela Secretaria até o momento, de forma a contribuir para a transparência e a responsabilização dos envolvidos.

1. Quais são os protocolos atualmente vigentes para a liberação das crianças nas unidades da rede municipal de ensino?
2. A Secretaria de Educação permite ou regulamenta a retirada de crianças por pessoas menores de idade, como no caso citado?
3. Qual a formação, capacitação e experiência profissional da funcionária que cometeu o erro da troca de crianças? Ela foi devidamente treinada antes de assumir a função?
4. Que medidas foram adotadas imediatamente após o ocorrido pela direção da creche e pela Secretaria Municipal de Educação?

Encaminhado para apreciação na Sessão de 23/04/2025

VOTAÇÃO: () APROVADO () REJEITADO

Tiago Minozzi de Faria (Presidente): _____

5. Por que a Diretora da unidade optou por buscar a criança na residência da família em seu próprio veículo, ao invés de acionar os pais diretamente ou seguir os protocolos formais de comunicação?
6. A Secretaria tem acesso e controle das imagens de segurança das unidades escolares? As imagens dessa ocorrência já foram analisadas oficialmente?
7. Considerando a declaração oficial da Prefeitura de Socorro, que informou a abertura de processo administrativo a partir de terça-feira (22/04/2025) para apuração rigorosa dos fatos por meio da Secretaria de Educação e da Comissão Processante Permanente, quais serão os prazos, etapas e critérios adotados nesse processo? Haverá acompanhamento por parte do Conselho Tutelar, do Ministério Público ou de outros órgãos competentes durante essa apuração?
8. Existem planos de revisão ou implementação de novos protocolos de segurança para prevenir situações semelhantes?

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereador – MDB

Justificativa: A convocação da Secretária Municipal de Educação se faz necessária frente à seriedade dos fatos, que colocam em xeque a confiança das famílias na rede pública de ensino. A Câmara Municipal, no exercício de sua função fiscalizadora, deve buscar esclarecimentos transparentes e ações concretas para garantir a segurança e a dignidade das crianças socorrenses.